DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/09/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ/ME Nº 49260024000179, em atendimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Resolução CVM 175, apresenta as informações relativas ao 3º trimestre de 2026:

1. INFORMAÇÕES DO CUSTODIANTE – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "A")

i) Direitos Creditórios Vencidos:

	Quantidade	Valor Presente	% Carteira	% PL
Créditos Inadimplidos	0	0	0	0
Créditos Inexistentes	0	0	0	0

ii) Direitos Creditórios Substituídos:

	Quantidade	Valor Presente	% Carteira	% PL
Créditos Substituídos	0	0	0	0
Créditos Inexistentes	0	0	0	0

2. INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "B")

i) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	%PL
Direitos Creditórios Registrados	0	0
Direitos Creditórios Não Registrados	0	0

ii) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:

Não se aplica.

iii) No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

a. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União;

Não se aplica.

b. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações;

Não se aplica.

3. INFORMAÇÕES DO GESTOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "D")

Anexo.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Docusign Envelope ID: 8E2160ED-6D4E-829A-80ED-3B954E74E654

São Paulo, 12 de Novembro de 2026.

Ao
Banco Daycoval S.A.
Prezados Senhores,
Em cumprimento ao disposto no capítulo VI da RCVM 175, solicitamos as informações
Denominação Social
FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CCNPJ 49.789.715/0001-64

Período de referência: **01/07/2026 a 30/09/2026**

Conforme o capítulo VI, art. 27 – alíneas "c" e "d", precisamos que nos enviem as informações descritas, caso aplicáveis:

1. O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

   NÃO SE APLICA

2. Informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º deste artigo;

   NÃO SE APLICA

Em complemento à solicitação, os §§ 2º e 3º:

§ 2º A informação de que trata a alínea "c" do inciso V do caput:

I. pode ser dada de forma agregada, caso a quantidade e valores envolvidos nas ações judiciais e arbitrais assim justifiquem;

   NÃO SE APLICA

II. pode ser omitida do demonstrativo trimestral, a critério do gestor, caso sua divulgação possa prejudicar a estratégia de cobrança ou fomentar a inadimplência de direitos creditórios.

   NÃO SE APLICA

§ 3º Para efeitos da alínea "d" do inciso V do caput, o gestor deve elaborar e encaminhar ao administrador, em até 40 (quarenta) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referir, relatório contendo:

I. os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Docusign Envelope ID: 8E2160ED-6D4E-829A-80ED-3B954E74E654

NÃO SE APLICA

II. em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:
   a. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

NÃO SE APLICA

   b. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

NÃO SE APLICA

III. eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

NÃO SE APLICA

IV. forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:
   a. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;

NÃO SE APLICA

   b. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

NÃO SE APLICA

V. impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

VI. NÃO SE APLICA

VII. condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:
   a. momento da alienação (antes ou depois do vencimento);

NÃO SE APLICA

Docusign Envelope ID: 8E2160ED-6D4E-829A-80ED-3B954E74E654

b. motivação da alienação;

NÃO SE APLICA

VIII. impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios;

NÃO SE APLICA

IX. informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Duas Notas Comerciais de um único devedor em comum foram renegociadas com prorrogação de prazo e indexado. Dado o percentual representativo das Notas Comerciais no portifólio não houve descasamento de fluxos com nosso passivo.

Cordialmente,

DocuSigned by
Ricardo Lima
Assinado por: RICARDO SILVA LIMA:40389496804
CPF: 40389496804
Data/Hora da Assinatura: 12/11/2026 15:31:31 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
7FBE1A42BAA5420...

DocuSigned by
Lucas Marrese Masri
Assinado por: LUCAS MARRESE MASRI:38965605814
CPF: 38965605814
Data/Hora da Assinatura: 12/11/2026 15:32:27 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
62CF999764D4A...

FAR - FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA